PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05693/05

Autor: PROFESSOR LUIS CARLOS
Data: 30/11/2005
Classif.: DATA COMEMORATIVA MUNICIPAL
Ementa:

Cria o Dia do ABC Futebol Clube e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o "**Dia do ABC Futebol Clube"** a ser comemorado no dia 29 de junho de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de novembro de 2005.

Rogério Marinho - Presidente
Edson Siqueira - Primeiro Secretário
Edivan Martins - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de: 01/12/2005.